

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 –GUARDA MUNICIPAL – 2ºADITIVO**

A Administração Municipal de Ouricuri - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro - CEP 56.200-000 – Ouricuri - Pernambuco, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º Aditivo** ao edital 002/2022 conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica prorrogado o período de inscrições **até o dia 17 de outubro de 2022**, mantém se a data da prova e o cronograma passa a ter a seguinte redação:

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>01 de setembro a 17 de outubro de 2022</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	01 de setembro a 17 de outubro de 2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	24 de outubro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 e 26 de outubro de 2022
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	31 de outubro de 2022

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Ouricuri, 26 de setembro de 2022.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito